

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA – FAMED/FURG**

**Seleção de um (01) monitor, para o 2º semestre de 2025, para as disciplinas de PARASITOLOGIA (código 17027) do curso de Enfermagem e Parasitologia Básica (código 12134) do Curso de Farmácia.**

\* Referente ao EDITAL N° 11, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA ACADÊMICA - Segundo Semestre 2025

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Período: 11/09/2025 a 14/09/2025

1.2 As inscrições deverão ser realizadas unicamente através do e-mail [lavila@furg.br](mailto:lavila@furg.br)

1.3 O e-mail deverá conter como assunto: 'Monitoria Parasitologia, candidato(a): "nome do(a) candidato(a)'. Além disso, o email deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a. Histórico curricular atualizado, indicando a aprovação ou aproveitamento nas Disciplinas de Parasitologia;

b. Grade com a carga horária do discente. Será dada preferência aos discentes com disponibilidade de horário nas quintas-feiras à tarde, turno no qual são ofertadas as aulas práticas das disciplinas.

### **2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG (Área da Saúde ou áreas afins);

2.2 Ter sido aprovado/a na disciplina de Parasitologia;

2.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- Atuação acadêmica e nota na disciplina de Parasitologia;

- Ter disponibilidade de 12 h semanais para dedicação às atividades de monitoria;

\* Os candidatos aprovados terão os nomes divulgados no site da Famed-FURG <https://medicina.furg.br/> e no Instagram do Núcleo de Estudos em Parasitologia @nepfurg até o dia 15/09/2025.

### **4. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO/A BOLSISTA (ver Anexo I)**

### **5. PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:**

- É necessário que o estudante selecionado tenha conta corrente em seu nome.

**Rio Grande, 11 de setembro de 2025.**

**Luciana F. C. Avila**  
**Docente Responsável**

## ANEXO I

### DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO/A BOLSISTA

#### Requisitos

- I. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da FURG;
- II. Ter sido aprovado/a na/s disciplinas em que se inscreveu para ser monitor/a; ]
- III. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- IV. Ser titular de Conta Corrente;
- V. Ter CPF regularizado;
- VI. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- VII. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

#### Deveres

- I. Manter seu cadastro (e-mail e telefone) atualizado no sistema acadêmico;
- II. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais, inclusive durante o período dedicado aos exames finais previsto no calendário acadêmico vigente;
- III. Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria Acadêmica estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de estudantes, facilitando a integração destes no curso e na Universidade;
- IV. Comunicar ao/à coordenador/a as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- V. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao/à docente responsável pela monitoria;
- VI. Participar, como ouvinte, autor/a ou coautor/a ou voluntário/a da Mostra da Produção Universitária - MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente;
- VII. Participar das reuniões e encontros promovidos pela Diretoria Pedagógica (DIPED) e fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência da bolsa;
- VIII. Todo provável formando/a deve participar da Mostra da Produção Universitária - MPU no ano de vigência da bolsa;
- IX. É vedado ao/a monitor/a substituir o/a docente em qualquer atividade acadêmica, inclusive correção de tarefas e avaliações das disciplinas, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

#### Direitos

- I. Receber orientação do/a docente responsável pela proposta de Monitoria Acadêmica; Edital 11 Seleção de Propostas de Monitoria 2º semestre (0458007) SEI 23116.012709/2025-12 / pg. 9
- II. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- III. Estar coberto/a por apólice coletiva de seguro;

- IV. Receber certificado de participação como monitor/a;
- V. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando ao/à docente responsável.